

# FOLHA DA DIVISA

Divulgando a região

Site: [www.jornalfolhadadivisa.com](http://www.jornalfolhadadivisa.com)

CIRCULAÇÃO: Paraná: Santo Antônio da Platina, Andirá, Cambará, Guapirama, Jacarezinho, Ribeirão Claro, Carlópolis, Quatiguá, Joaquim Távora, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Jundiá do Sul, Conselheiro Mairinck, Barra do Jacaré, Siqueira Campos, Uraí, Bandeirantes, Itambaracá, Nova Fátima, Cornélio Procópio, Arapoti/ São Paulo: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Ourinhos

28 de Abril de 2026 - Terça-feira

EDIÇÃO Nº 2782 - ANO XVIII R\$2,00

FONE/WHATSAPP: (43) 99986-9682

E-mail: [jornalfolhadadivisa@gmail.com](mailto:jornalfolhadadivisa@gmail.com)

## Ribeirão Claro zera casos de dengue em 2026



Por Thais Sogayar

A Secretária Municipal de Saúde de Ribeirão Claro divulgou uma informação animadora: desde janeiro de 2026, o município não registrou nenhum caso de dengue. O resultado é reflexo de um trabalho contínuo de prevenção, aliado à conscientização e colaboração da população.

A ausência de casos da doença, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, é considerada uma conquista significativa para a saúde pública local, especialmente diante dos desafios enfrentados por diversos municípios brasileiros, que ainda lidam com altos índices de infestação.

De acordo com a Secretária de Saúde, o resultado positivo é fruto

do empenho das equipes de endemias, que intensificaram as ações de visita e orientação junto à comunidade. Os profissionais realizaram visitas domiciliares, passando de casa em casa para identificar e eliminar possíveis focos do mosquito, além de orientar os moradores sobre medidas simples e eficazes de prevenção. Entre as principais ações adotadas estão a elimi-

nação de recipientes que acumulam água, a limpeza de calhas e terrenos, e o cuidado com caixas d'água e outros reservatórios. O trabalho técnico, somado à presença constante das equipes nas ruas, foi essencial para reduzir os riscos de proliferação do mosquito transmissor.

Outro fator determinante para o sucesso da estratégia foi o engaja-

mento da população. Moradores passaram a adotar hábitos preventivos no dia a dia, mantendo quintais limpos, evitando o acúmulo de água parada e colaborando com as orientações repassadas pelos agentes de saúde.

A Secretária reforça que, apesar do resultado positivo, é fundamental que os cuidados sejam mantidos. A dengue é

uma doença sazonal, com maior incidência em períodos quentes e chuvosos, e a prevenção continua sendo a principal forma de combate.

Com a união entre poder público e comunidade, Ribeirão Claro demonstra que é possível enfrentar a dengue com eficiência, garantindo mais saúde, segurança e qualidade de vida para toda a população.

## Frente fria traz chuvas e temperaturas mais amenas ao Norte Pioneiro no início da semana

*Simepar prevê pancadas de chuva em Jacarezinho até quarta-feira; tempo deve melhorar a partir de quinta com o enfraquecimento do fenômeno*



A semana começa com tempo instável em Jacarezinho e na região do Norte Pioneiro. A frente fria que avança sobre o Paraná já provoca chuvas em diversas áreas do estado e deve influenciar o clima local pelos próximos dias, de acordo com o Simepar. Nesta segunda-feira (27), o dia será de muitas nuvens com pancadas de chuva e acumulado estimado em 10 milímetros. As temperaturas ficam entre 20°C e 26°C, bem abaixo das máximas registradas no fim de semana. Na terça-feira (28),

o cenário se repete com os mesmos extremos de temperatura, mas com volume de chuva um pouco maior, chegando a 13 milímetros ao longo do dia. Na quarta-feira (29), apesar de uma leve elevação na temperatura máxima, que pode alcançar 28°C, o tempo segue instável, com possibilidade de pancadas isoladas e acumulado de 6,7 milímetros. A mínima prevista é de 19°C. A virada deve acontecer a partir de quinta-feira (30), quando a frente fria perde intensidade e o céu volta

a abrir sobre Jacarezinho, sem previsão de chuva para o restante da semana. No Paraná como um todo, o fenômeno já deixou marcas expressivas. Segundo o meteorologista Paulo Ricardo Bardou Barbieri, do Simepar, os maiores acumulados foram registrados nas regiões Noroeste e Norte do estado durante a madrugada desta segunda-feira. O destaque ficou por conta de Cidade Gaúcha, onde choveu 41 milímetros entre a meia-noite e as 3h.

Fonte: Minuto Notícia

# Condenado por tráfico, ameaça e incêndio é preso em Jacarezinho após ser encontrado em via pública

**Homem de 34 anos estava foragido e foi localizado no Jardim Marina pela Polícia Civil; ele ainda deve cumprir mais de três anos em regime fechado**

A Polícia Civil prendeu nesta sexta-feira (24) um homem de 34 anos condenado por tráfico de drogas e outros crimes em Jacarezinho, no Norte do Paraná. A captura ocorreu no bairro Jardim Marina, após o cumprimento de mandado expedido pela Vara Criminal da Comarca. Os policiais se dirigiram inicialmente ao endereço do foragido para cumprir a ordem judicial, mas não o encontraram na residência. Após diligências pela região, a equipe conseguiu localizá-lo em via pública. Segundo o delegado Tristão Borborema, o detido acumula condenações por tráfico de drogas, dano, ameaça, incêndio e desacato. Após os procedimentos de praxe, o homem foi encaminhado ao sistema penitenciário, onde deverá cumprir pena de 3 anos, 9 meses e 3 dias em regime fechado. Em nota, o delegado destacou que a prisão reforça o compromisso da corporação com o cumprimen-

to das decisões judiciais e com a segurança pública no município. A Polícia Civil aproveita para pedir a colaboração da população. Denúncias anônimas podem ser feitas pelo número 197, da Polícia Civil, ou pelo 181, do Disque-Denúncia. Em casos de flagrante ou crime em andamento, a orientação é acionar a Polícia Militar pelo 190.



**IMPRESSOS COM QUALIDADE**

- Convites de casamento
- Cartões de visita
- Impressão de jornais, cartazes, panfletos e talonários

Seja nosso CLIENTE

CONTATO: (14) 3382 - 2200  
(14) 9 9756 - 5428

Rua Jerônimo de Andrade, nº 461 - Centro

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro  
CISNORPI CNPJ 00.476.612/0001-55**

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
06/2026 – NOVA DATA**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao ambulatório médico de especialidades (AME), conforme protocolo 23.807.078-3, termo de convênio nº 263/2025, por intermédio da secretaria de estado da saúde/fundo estadual de saúde do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor máximo global: R\$ 3.575.777,36 (Três milhões quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Abertura das propostas de preços e início da fase de disputa: 12/04/2026 às 09:00 horas Sítio para a realização do pregão: [www.bnc.org](http://www.bnc.org).

Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.cisnorpi.com.br/licitacao](http://www.cisnorpi.com.br/licitacao).

Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através da plataforma [www.bnc.org](http://www.bnc.org) termos do edital.

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2026.

**Antonio Carlos de Campos  
Diretor- Executivo do CISNORPI**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



**RIBEIRÃO  
CLARO**

Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026-CE Nº 003/2026

CONTRATANTE: Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, inscrito no CGC/MF nº 75.449.579/0001-73, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Lisandro José Néia Baggio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.289.252-8 e do CPF/MF nº 943.248.409-20, e

CONTRATADA: Netuno Engenharia Ltda ME.

OBJETO: A revitalização de praça Max Kley contendo: estacionamento, circulação, escada, rampas e pátio.

VALOR: R\$ 849.899,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**Ribeirão Claro, 22 de abril de 2026.**

[licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

[ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
0800 400 1573

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



**RIBEIRÃO  
CLARO**

Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 13 (TREZE) DE MAIO DE 2026, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação da 16 pórticos no Parque Ecológico Municipal Padre Germano Treier, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2026 (PMRC) e seus anexos.

O Edital poderá ser examinado no endereço eletrônico supramencionado, e, solicitado mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 24 de abril de 2026.

**Talison Rafael Néia  
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente**

[licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

[ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
0800 400 1573

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO  
**RIBEIRÃO  
CLARO**  
PR

Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026 (PMRC)  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ:  
75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** EDITORA CAMARGO LTDA - CNPJ: 02.046.286.0001-71

**OBJETO:** Contratação de divulgação do Município de Ribeirão Claro em 04 (quatro) páginas coloridas no Guia Turístico Paraná Cidades, para veiculação em todo o estado do Paraná.

**VIGÊNCIA:** 28 de abril de 2026 a 27 de abril de 2028.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de abril de 2026.

**Lisandro José Néia Baggio**  
Prefeito Municipal

**Roderlei Carlos de Oliveira**  
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br

0800 400 1573

1



*Câmara Municipal de Ribeirão Claro*

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 - EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO - CENTRO  
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 86.410-000  
Fone/fax (43) 3536-1326 - E-mail: compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº  
004/2025 (CMRC)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025(PMRC)**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19

**CONTRATADA:** FOLHA DA DIVISA LTDA

**CNPJ/MF:** 06.128.062/0001-60

**OBJETO:** Contratação de serviços de jornal em formato standard com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, com espaço aproximado de 7.000 (sete mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.

**VIGÊNCIA:** 24 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2026

**REPRESENTANTES:** Lindomar José Baggio e Alessandra Aparecida Lovison

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO  
**RIBEIRÃO  
CLARO**  
PR

Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2026 (PMRC)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF:  
75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** G N ARANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:  
56.239.565/0001-80

**OBJETO:** A futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de caixas de bombons sortidos, caixas de bombons tipo wafer e balas mastigáveis sortidas destinadas à entrega gratuita aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

**VIGÊNCIA:** 23 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027.

**VALOR:** R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 22 de abril de 2026.

**Lisandro José Néia Baggio**  
Prefeito Municipal

**Roderlei Carlos de Oliveira**  
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br

0800 400 1573

1



*Câmara Municipal de Ribeirão Claro*

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 - EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO - CENTRO  
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 86.410-000  
Fone/fax (43) 3536-1326 - E-mail: compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 (CMRC)**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de internet para a Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação por Limite nº007/2023 (CMRC) - Processo de Compra nº 007/2023 (CMRC)

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0019.2.090 - 339040.97.00

**Fonte de Recurso:** 0001 (Recursos Descentralizados)

**Valor do Contrato:** R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

**Valor do III Aditivo:** R\$ 1.299,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais)

**Vigência:** 02 de Maio de 2026 a 01 de Maio de 2027.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19

**Contratada:** G V TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**CNPJ/MF:** 08.608.451/0001-18

**Justificativa:** Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:** 27 de Abril de 2026

**Representantes:** Rodrigo Vilela Gobbo, Willian Verri Colioni e Lindomar José Baggio



**MENDES**  
Soluções Contábeis

Responsáveis:

Cauby Tobias Mendes  
TC.CRC/PR. 024347/O

Liably Thabet Mendes Dias  
TC.CRC/PR. 068564/O

A contabilidade é uma ferramenta estratégica para o sucesso empresarial.  
Não se preocupe com as burocracias contábeis. Deixe isso com a nossa equipe contábil

Rua Dr Costa Júnior, nº 785 - Centro, Jacarezinho, Paraná  
Telefone: (43) 3525-4265  
E-mail: mendescontabilidadejac@gmail.com

**FOLHA DA DIVISA**  
Divulgando a região

**FOLHA DA DIVISA LTDA**  
CNPJ: 06.128.062/0001-60

Rua Costa Júnior, nº 785  
Sala 2 - Centro  
Jacarezinho - PR  
CEP 86.400-000

Contato  
Fone: 43 9986-9682  
jornalfolhadadivisa@gmail.com

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados,  
tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

# Câmara de Jacarezinho deve devolver mais R\$ 500 mil ao Executivo pelo segundo mês seguido



## Antecipação do duodécimo, que normalmente ocorre no fim do ano, é articulada pela mesa diretora para cobrir pagamento de empresa terceirizada

A Câmara Municipal de Jacarezinho deve votar nesta segunda-feira (27), em regime de urgência, a devolução antecipada de R\$ 500 mil ao Poder Executivo. Os recursos serão utilizados como reforço orçamentário para garantir o pagamento de uma empresa de terceiri-

zação de serviços, especificamente a Construtora Salta Ltda., responsável por atividades nas áreas de Agricultura e Meio Ambiente. O repasse está previsto para o dia 5 de maio. É a segunda vez em 2026 que o Legislativo antecipa a devolução do duodécimo — verba destinada

à própria manutenção da Casa. Pela regra geral, esse tipo de devolução ocorre apenas no fim do ano, quando as sobras orçamentárias podem ser efetivamente calculadas, conforme determina o artigo 168 da Constituição Federal. Em março, uma antecipação seme-

lhante foi realizada para cobrir o pagamento de terceirizados da Educação. O movimento, articulado pelo presidente da Câmara, José Izaías Gomes, o Zola (Podemos), com apoio da mesa diretora, reflete tanto a relativa contenção dos gastos do Legislativo quanto uma

sinalização de boa vontade em relação à gestão municipal. Sem projetos de grande porte em pauta — como a construção de sede própria —, a Câmara acaba antecipando um processo que seria natural ao final do exercício. Para agilizar a votação, a proposta será apreciada

em primeira e segunda discussões na mesma sessão, com dispensa dos pareceres das comissões, conforme permite o Regimento Interno. A aprovação, no entanto, ainda depende do aval da maioria dos vereadores.

Fonte: Minuto Notícia

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026-PE Nº 021/2026

CONTRATANTE: Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, inscrito no CGC/MF nº 75.449.579/0001-73, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Lisandro José Néia Baggio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.289.252-8 e do CPF/MF nº 943.248.409-20, e

CONTRATADA: Coletto 3R Comercio e Serviços Automotivos Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma camionete cabine simples, nova, zero quilômetro, transmissão manual, com capacidade para 02 (dois) passageiros.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de abril de 2026.

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br  
0800 400 1573

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP - LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 08 (OITO) DE MAIO DE 2026, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral, destinados à manutenção de prédios públicos, iluminação e demais instalações de responsabilidade do município através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2026 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 23 de abril de 2026, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 23 de abril de 2026.

Heberth Damatta Lobo  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br  
0800 400 1573



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000  
(43) 3536-1300  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
[recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital n.º 001/2025 para contratação temporária de Professor, Professor de Arte, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Professor de Educação Física, Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, Psicólogo e Assistente Social;

**CONSIDERANDO** a homologação de referido processo seletivo simplificado datada de 20 de agosto de 2025 e publicada em 21 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 38/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de quatro de professores do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025;

**CONSIDERANDO** a desclassificação da candidata Juliana Santos Gueniat por não ter anuído à convocação publicada em 17 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para as contratações requeridas;

#### RESOLVE:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1 CONVOCAR** a candidata a seguir identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do Município, até a data de 04 de maio de 2026, para a apresentação dos documentos exigidos, para fins de contratação, no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025:

Função: Professor (Ampla Concorrência)	
Nome	Classificação
Patiele Néia da Rocha Moraes	27º

#### 2. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

**2.1** No momento da contratação as candidatas devem apresentar os documentos elencados a seguir, conforme item 8.8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- carteira de identidade (RG);
- CPF;
- título de eleitor acompanhado de comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- comprovante de residência atual;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal n.º 57.654, de 20/01/66);
- declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, por penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- certidão de casamento (se for casado) e certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
- 01 foto 3x4 recente;
- certidão negativa de antecedentes criminais, emitida por distribuidores, cartórios ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do município no qual o candidato mantenha residência;
- declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
- declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional N.º 20/98.
- CPF dos dependentes.

**3.** Conforme item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, devem ser comprovados os seguintes requisitos no ato da contratação:

- O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Haver votado na última eleição ou ter justificado a ausência ou pago a multa;
- Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à função, nos termos do item 1.1 deste Edital, no ato da contratação;
- Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos;
- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atribuições atinentes às funções de Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira, Professor PAEE, Psicólogo e Assistente Social;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme inciso II, do art. 40, da Constituição Federal;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### 4. DA PERDA DO DIREITO À VAGA

**4.1** De acordo com o item 8.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, o candidato que não anuir à convocação ou não atender os requisitos necessários para contratação será desclassificado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 27 de abril de 2026.

**LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
- Estado do Paraná -  
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000  
(43) 3536-1300  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
[recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



## EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que esta Municipalidade publicou na Edição n.º 2777, do dia 17 de abril de 2026, do Jornal Folha da Divisa, Edital de Convocação das candidatas Juliana Santos Gueniat e Beatriz Cavalieri Marcheti (Professor), ambas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital n.º 001/2025;

**Considerando** que a candidata Juliana Santos Gueniat não anuiu à convocação;

**Considerando** que, de acordo com o item 8.5 do Edital n.º 001/2025, o candidato que não anuir à convocação ou não atender os requisitos necessários para contratação será desclassificado;

#### RESOLVE

**TORNAR PÚBLICA** a desclassificação da candidata abaixo, por não ter anuído à convocação no prazo estabelecido no Edital publicado em 17 de abril de 2026.

Função: Professor (Ampla Concorrência)	
Nome	Classificação
Juliana Santos Gueniat	25º

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2026.

**LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
- Estado do Paraná -  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**OBJETO:** A futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores automotivos novos, com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR.

**VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2026 a 26 de abril de 2027.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.932.882,04 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2.026

**CONTRATADO:** A. M. MENDES ACESSORIOS - EPP - **CNPJ:** 06.009.600/0001-05

**VALOR:** R\$ 58.066,00 (cinquenta e oito mil e sessenta e seis reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2.026

**CONTRATADO:** COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA. - **CNPJ:** 88.197.330/0001-60

**VALOR:** R\$ 1.371.332,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2.026

**CONTRATADO:** LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA - **CNPJ:** 56.933.664/0001-68

**VALOR:** R\$ 933.156,67 (novecentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Ribeirão Claro-PR, 24 de abril de 2026.

**Lisandro José Néia Baggio**  
Prefeito Municipal

**Roderlei Carlos de Oliveira**  
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

# Diocese de Jacarezinho abre Jubileu de 100 anos com missa solene em 9 de maio

*Celebração marca o início das comemorações do centenário diocesano e convida fiéis, comunidades e movimentos a se unirem em torno da fé e da evangelização*

A Diocese de Jacarezinho dá início ao seu Jubileu Centenário no dia 9 de maio, com uma Santa Missa de abertura marcada para as 17h na Catedral Diocesana. A celebração inaugura um tempo especial dentro do ciclo comemorativo dos 100 anos da Diocese — fundada em 1926 e que chega a 2026 com o lema "Cem anos de Fé, Comunhão e Evangelização: Igreja Diocesana em Missão de Esperança". A programação prevê que os fiéis se reúnam a partir das 14h30 na Praça Rui Barbosa, de onde seguirão em procissão até a Catedral para a missa solene. O encontro é descrito pela Igreja como um marco histórico para toda a região, com a proposta de reunir em um único momento comunidades, pastorais, movimentos e organismos diocesanos em uma ampla manifestação de unidade. A Diocese tem reforçado o convite para que os fiéis participem ativamente da abertura do jubileu, apresentado como um chamado à graça e à esperança. Para ampliar o alcance da celebração, a instituição também manifestou o desejo de contar com emisoras e veículos parceiros na retransmissão da Santa Missa, permitindo que mais pessoas acompanhem este momento de evangelização — independentemente de onde estejam.

Fonte: Minuto Notícia



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro  
-Estado do Paraná-  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Licitações e Contratos



Secretaria  
Municipal de  
Administração  
e Finanças

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS  
ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E ITENS AMPLA  
CONCORRÊNCIA COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP - LEI Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 12 (DOZE) DE MAIO DE 2026**, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios ambulatoriais, destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde do município, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2026 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

O Edital poderá ser examinado no endereço eletrônico supramencionado e solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2026.

**Luiz Henrique Fontequê Frigeri**  
Secretário Municipal de Saúde

[licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

[ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
0800 400 1573

1

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 (PMRC)

**CONSIDERANDO** o Memorando Interno nº 7/2026 emitido pela Pregoeira deste município, informando a respeito da verificação de inconsistências no Edital e na planilha de custos que embasaram a composição dos custos do processo licitatório; **CONSIDERANDO** que as inconsistências apontadas prejudicaram a competitividade e a isonomia do certame; **CONSIDERANDO** que as correções a serem realizadas irão interferir de forma significativa na elaboração das propostas das licitantes; **CONSIDERANDO** que as alterações a serem realizadas acarretarão em maior otimização na contratação almejada; **CONSIDERANDO** que a motivação na realização das alterações atende plenamente os critérios de conveniência e oportunidade; **DECIDO**, com fulcro no § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela **REVOGAÇÃO** do processo Pregão Eletrônico nº. 025/2026.

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2026.

**Lisandro José Néia Baggio**  
Prefeito Municipal

[licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

[ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://ribeiraoclaro.pr.gov.br)  
0800 400 1573

1